



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 607

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE  
DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO  
PARA O EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do  
Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara  
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica suplementado, no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012, a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) nas dotações seguintes:

300 – Fundo Municipal de Saúde  
710 – Fundo Municipal de Saúde  
10 – Saúde  
301 – Atenção Básica  
051 – Manutenção da Rede Básica de Saúde  
300710.103010512.064 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde Através do PAB  
331901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00

300 – Fundo Municipal de Saúde  
710 – Fundo Municipal de Saúde  
10 – Saúde  
301 – Atenção Básica  
051 – Manutenção da Rede Básica de Saúde  
300710.103010512.064 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde Através do PAB  
331901300000 – Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

300 – Fundo Municipal de Saúde  
710 – Fundo Municipal de Saúde  
10 – Saúde  
301 – Atenção Básica  
052 – Coordenação Geral e Desenvolvimento da Saúde  
300710.103010522.065 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
331901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 350.000,00

300 – Fundo Municipal de Saúde  
710 – Fundo Municipal de Saúde  
10 – Saúde  
301 – Atenção Básica  
052 – Coordenação Geral e Desenvolvimento da Saúde  
300710.103010522.065 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
331901300000 – Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

300 – Fundo Municipal de Saúde  
710 – Fundo Municipal de Saúde  
10 – Saúde  
301 – Atenção Básica  
055 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar  
300710.103010552.068 – Reforma, Ampliação e Manutenção do PA Sede  
331901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 300.000,00

300 – Fundo Municipal de Saúde  
710 – Fundo Municipal de Saúde  
10 – Saúde  
301 – Atenção Básica  
055 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar  
300710.103010552.068 – Reforma, Ampliação e Manutenção do PA Sede  
331901300000 – Operações Patronais.....R\$ 50.000,00

**Art. 2º** - Para a cobertura da suplementação do artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte dotação:

200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério  
620 – Fundo Municipal de Habitação  
16 – Habitação  
481 – Habitação Rural  
048 – Melhoria das Condições das Habitações Rurais  
200620.164810481.034 – Construção Casas e Banheiros para a População de Baixa Renda.  
344905100000 – Obras e Instalações.....R\$1.000.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 26 de outubro de 2012.

**EDECIR FELIPE**  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

**NAYGNEY ASSÚ**  
Secretário Municipal de Administração